



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARAÚ**  
Rua Augusto Luna, 45 - centro - CEP: - - Jacarau\  
CNPJ: 08.947.699/0001-03 - Tel: (83) 98234-8905 - Site:

# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Volume: 2024 - Número: 71, de 16 de maio de 2024.

Assinado eletronicamente por: Tássio da Pereira da Silva  
CPF: \*\*\*.135.844-\*\* em 17/05/2024 22:38:23 - IP com nº: 192.168.0.109  
[www.jacaraú.pb.gov.br/diariooficial.php?id=1101](http://www.jacaraú.pb.gov.br/diariooficial.php?id=1101)





# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARAÚ

EXECUTIVO

Volume: 2024 - Número: 71, de 16 de maio de 2024.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº  
00005/2024**

## AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00005/2024

A Prefeitura Municipal de Jacaraú, torna público que realizará através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Augusto Luna, 45 - Centro - Jacaraú - PB, por meio do site [www.licitajacarau.com.br](http://www.licitajacarau.com.br), licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: Locação de estrutura para eventos diversos. Abertura da sessão pública: 08:30 horas do dia 31 de maio de 2024. Início da fase de lances: 08:35 horas do dia 31 de maio de 2024. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.462/23; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 às 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.

Telefone: (83) 8234-8905.

E-mail: [licitacaojacarau@gmail.com](mailto:licitacaojacarau@gmail.com).

Edital: <https://jacarau.pb.gov.br/licitacao.php>; [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br) (Mural de Licitações - Licitações Previstas); [www.licitajacarau.com.br](http://www.licitajacarau.com.br); [www.gov.br/pncp](http://www.gov.br/pncp).

Jacaraú - PB, 15 de maio de 2024

TASSIO PEREIRA DA SILVA  
Pregoeiro Oficial

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - CONCESSÃO DE PROGRESSÃO VERTICAL DE  
MAGISTÉRIO - PORTARIA: 87/2024**

PORTARIA Nº 87/2024

Dispõe sobre a Concessão de Progressão Vertical a servidora do quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Jacaraú.

A **Secretária de Administração do Município de Jacaraú**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei e,

**Considerando** o capítulo VI, seção I, art. 21 da Lei Municipal 331/2016;

**Considerando** o parecer Jurídico;

**Considerando** o requerimento da servidora datado em 13/05/2024.

**RESOLVE:**





# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARAÚ

EXECUTIVO

Volume: 2024 - Número: 71, de 16 de maio de 2024.

**Art. 1º** Conceder Progressão Vertical do magistério Classe "A" do quadro Permanente do Nível I para o Nível II, a servidora efetiva **Kaline Xavier Silva** sob matrícula de nº 2021181, lotada no quadro funcional da Secretaria de Educação.

**Art. 2º** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Gabinete da Secretária de Administração do Município de Jacaraú em 15 de maio de 2024.**

ZANATA RIBEIRO DE MENDONÇA COUTINHO  
Secretária de Administração

**CHEFIA DE GOVERNO - PORTARIA - NOMEAÇÃO: 202/2024**

PORTARIA Nº 202/2024

Dispõe sobre a nomeação de Servidora aprovada em concurso público, para provimento de cargo efetivo do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Jacaraú.

O **Prefeito Municipal de Jacaraú**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o resultado do Concurso Público nº 001/2020, homologado pelo Decreto nº 007/2021 de 11 de fevereiro de 2021.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear a Sr.<sup>a</sup> **Geysehellen Marcolino da Silva** para ocupar o cargo público de natureza estatutária de Agente Administrativo.

**Art. 2º** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Jacaraú em 16 de maio de 2024.**

ELIAS COSTA PAULINO LUCAS  
Prefeito

